RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Emenda à LOM nº 01/2019
Autor: Vereador (a) Cézar Leite
Ementa: "Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise e estudo desta Supervisão está amparada no artigo 171 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso I do art. 44 e I do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em respeito ao quanto preconizado no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia do dispositivo legal citado no presente projeto.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa